



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 353

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.751

PROCESSO Nº 78.149

De autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, o presente projeto de decreto legislativo altera o Decreto Legislativo 1.662/2017, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "conde de Parnaíba", para retificar o nome do homenageado para Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR ("Val Júnior").

A propositura encontra sua justificativa às fls.

03.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de decreto legislativo em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, em face de buscar alterar o Decreto Legislativo 1.662, de 5 de setembro de 2017, que concede a ordem do Mérito "Conde de Parnaíba ao Sr. Dorival Raymundo Júnior para corrigir equívoco de natureza redacional relacionado à grafia do nome do homenageado, intento que somente poderá ser concretizado através de aprovação de norma situada no mesmo nível daquela. Nesse sentido não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Nos termos do disposto inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva tão somente da Comissão de Justiça e Redação, obedecido o mesmo quórum da proposta original.



do art. 194 do Regimento Interno).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) (inc. II

S.m.e.

Jundiaí, 19 de setembro de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Elvis Brassaroto Aleixo
Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito